INDICAÇÃO Nº 135/2025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA)** referente ao exercício de 2026, em conformidade com os prazos e normas estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orçamentária Anual é o principal instrumento de planejamento financeiro do Município, estabelecendo as receitas e despesas para o exercício seguinte. Sua apreciação pelo Poder Legislativo é fundamental para assegurar a transparência, o equilíbrio fiscal e a participação democrática na definição das prioridades públicas.

O envio tempestivo do projeto possibilita aos vereadores analisar com profundidade as metas e programas previstos, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e em benefício da população.

Diante da relevância do tema, solicita-se ao Executivo que encaminhe o referido projeto, permitindo a devida apreciação e votação por esta Casa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 24 de novembro de 2025.

Vanderson Peres dos Santos
- Vereador -

Hugo Gabriel Lopes Fernandes

Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Eneás - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR unanimidade
EM 24 DE novembro DE 2025
PRESIDENTE